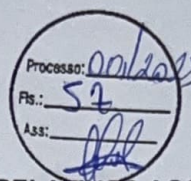




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA
CNPJ: 00.255.525/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:26:26 do dia 01/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2025.

Código de controle da certidão: **41DA.6AD4.DE3A.328B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

16/02/2017

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 00.255.525/0001-78 Inscrição Estadual: 12.138392-0

Razão Social: A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

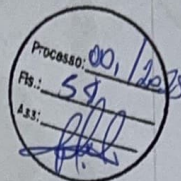
Logradouro: RUA LUIS DOMINGUES

Número: 2201 Complemento:

Bairro: ENTRONCAMENTO

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65913000 DDD: Telefone: 35254250



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4672900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/03/2015

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/04/2010 - (4661300-4662100), 01/04/2010 - (Devido emissão de voluntária), 01/07/2010 - (4672900-4669999-4663000), 01/10/2010 - (CNAE's): (4669901),

EFD a partir de: 01/01/2011, 01/01/2011,

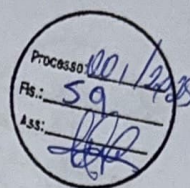
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/02/2017

Nova Consulta Imp-imir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22386902002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/01/2003

NOME ANTONIO NEUTON MESQUITA PAIVA

FILIAÇÃO JOSE ALVES PAIVA E JACIRA MARTINS PAIVA

NATURALIDADE HIDROLANDIA-CE DATA DE NASCIMENTO 15/09/1962

DOC ORIGEM CASAM.N.3716 FLS.113 LIV.12B

CPF 250669513-34

P-247 ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Processo 001/0025

Fls: 60

Ass: [assinatura]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000004840993-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/2009

NOME MARIA EUNICE PARENTE DE SOUZA PAIVA

FILIAÇÃO LUIZ GONZAGA DE SOUZA E TEREZINHA PARENTE DE SOUZA

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 17/10/1967

DOC ORIGEM CASAM. N.3716 FLS.113 LIV.B12

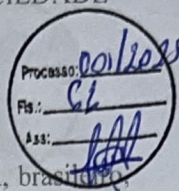
CPF 576511753-87

P-5 ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE
LIMITADA

A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA



Por este instrumento particular, **ANTONIO NEUTON MESQUITA PAIVA**, brasileiro, natural de Hidrolândia - CE, nascido em: 15/09/1962, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº **223869020020** GEJUSPC- MA e CPF nº **250.669.513-34**, residente e domiciliado à Rua Itamar Guará, Edifício Buriti, nº 2150, Apto. 802, Bairro: Três Poderes, Imperatriz - MA, CEP: 65.903-260, Titular do **CNPJ/MF 00.255.525/0001-78** com registro na Junta Comercial do estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE **21100822450** em sessão de 19/10/1994, estabelecida à Rua Luis Domingues, nº 2201, Bairro: Entroncamento, Imperatriz- MA, CEP: 65.913-000, fazendo uso do que permite o § 3º, Art. 968 da Lei 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008. Ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite a sócia, **MARIA EUNICE PARENTE DE SOUZA PAIVA**, brasileira, natural de Imperatriz - Ma, nascida em: 17/10/1967, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº **000004840993-6** SESC DGPC- MA e CPF nº **576.511.753-87**, residente e domiciliada à Rua Itamar Guará, Edifício Buriti, nº 2150, Apto. 802, Bairro: Três Poderes, Imperatriz - MA, CEP: 65.903-260. Passando a constituir uma SOCIEDADE LIMITADA, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de: **A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA**.

Parágrafo Primeiro - A sociedade terá como nome fantasia, **REAL MÁQUINAS**.

Parágrafo Segundo - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá quando servir aos interesses, abrir filiais, agência ou escritórios destacando para estas, uma parte do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE

A sede da sociedade será à Rua Luis Domingues, nº 2201, Bairro: Entroncamento, Imperatriz- MA, CEP: 65.913-000, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 00.255.525/0001-78**, arquivada na JUCEMA - junta Comercial do Estado em sessão de 19/10/1994.

Parágrafo Único: FILIAL

A sociedade tem como **FILIAL I**, estabelecida à Rua Bahia, nº 330, Bairro: Entroncamento, Imperatriz- Ma, CEP: 65.913-230, inscrita no **CNPJ sob o Nº 00.255.525/0002-59**, arquivada na Junta comercial do Estado do Maranhão- Jucema, sob o **NIRE 21900184547** em 11/12/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade será de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais), divididos em **500.000 (Quinhentas mil)**, quotas de **R\$ 1,00 (um real)** cada, composta da seguinte forma: 150.000,00 (cento e cinquenta mil), reais do acervo da empresa **A N MESQUITA PAIVA COMÉRCIO**, representado por seu titular Sr. **ANTONIO NEUTON MESQUITA PAIVA**, que integraliza neste ato em moeda corrente do País **R\$ 345.000,00** (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), divididos em 345.000 (trezentos e quarenta e cinco mil) quotas de **R\$ 1,00** (um real) cada, e a sócia admitida **MARIA EUNICE PARENTE DE SOUZA PAIVA**,

Miriam R. dos Santos Magalhães
ADVOGADA - OAB MA 3888

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE
LIMITADA

A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA



integraliza neste ato em moeda corrente do País, R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim o capital distribuído entre os sócios.

ANTONIO NEUTON MESQUITA PAIVA	495.000,00	99%	quotas de R\$ 1,00 cada	R\$ 495.000,00
MARIA EUNICE PARENTE DE S. PAIVA	5.000,00	1%	quotas de R\$ 1,00 cada	R\$ 5.000,00
Total	500.000,00	100%	quotas de R\$ 1,00 cada	R\$ 500.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do **CC/2002, Art. 1052**.

Parágrafo Segundo - Para efeito fiscal destaca-se do capital social R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais) para a filial.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade será a exploração por conta própria nos segmentos Atacadistas e Varejistas, conforme segue:

46.72-9/00 - Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas

46.61-3/00 - Com. Atacadista de Maq. Aparelhos e Equip. para uso Agropecuários, partes e peças;

46.62-1/00 - Comércio Atacadista de Máq. Equip. para Terraplanagem, Mineração e construção

46.63-0/00 - Comércio Atacadista de Máq. Equip. para uso industrial, Partes e Peças;

46.69-9/99 - Com. Atacadista de outras Maq. Equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças.

46.69-9/99 - Comércio Atacadista de Bombas e Compressores, partes e Peças.

47.44-0/01- Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 19/10/1994, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

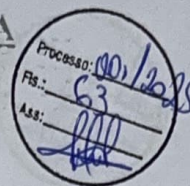
As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **ANTONIO NEUTON MESQUITA PAIVA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Miriam Ap. dos Santos Gragnanin
ADVOGADA - OAB-MA 3868

A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA



Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, total ou parte dos lucros poderá ser destinada a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então permanecer em LUCROS ACUMULADOS para futura destinação.

É vetado aos sócios usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

É resguardado aos sócios: **ANTONIO NEUTON MESQUITA PAIVA e MARIA EUNICE PARENTE DE SOUZA PAIVA**, o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado pela sociedade e registrado contabilmente.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal; por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

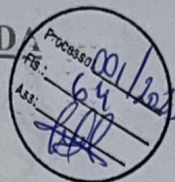
Fica eleito o fórum central da cidade de Imperatriz- Ma, para solucionar entre os sócios, qualquer discórdia em relação a este contrato.

May 18 1864

Miriam # 2.  Frances Gagnan
Blair

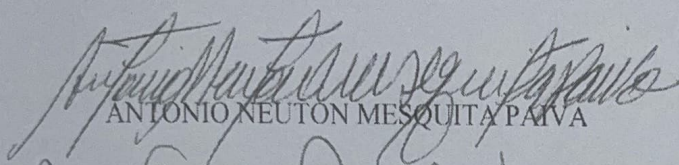
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE
LIMITADA

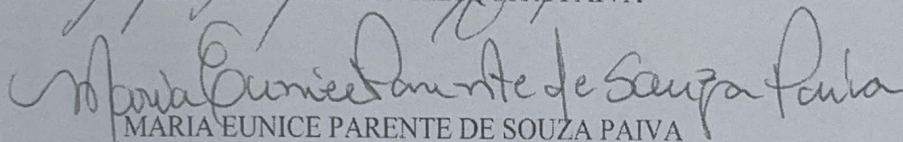
A N MESQUITA PAIVA E CIA LTD

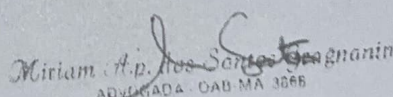


E, por estarem devidamente contratadas, assinam o presente contrato social, em 03 (três) vias, sendo a primeira, encaminhada a JUCEMA, e as demais, devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

Imperatriz - MA, 15 de Outubro de 2014.


ANTONIO NEUTON MESQUITA PAIVA

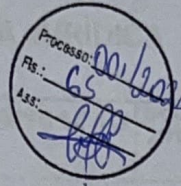

MARIA EUNICE PARENTE DE SOUZA PAIVA


MIRIAM A.P. DOS SANTOS SAGNANIN
ADVOGADA - OAB/MA 3686

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO NACIONAL DA PESQUISA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
CADASTRO



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 27/03/2015 Sob N° 21200895921

Protocolo : 150217617 de 19/03/2015 NIRE: 21200895921

A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA

Chancela : 4760F491C680C1D0150FCC83326FD8F563A8A9C0

São Luis, 30/03/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

JUCEMA



Regulado pela Instrução Normativa JUCEMA nº 1.2012, de 20/07/2012

Impresso em 08/07/2021 às 13:43:22 pela(s) área de Direção

Página 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.255.525/0001-78
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/10/1994

NOME EMPRESARIAL
A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
REAL MAQUINAS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R LUIS DOMINGUES

NÚMERO
2201

COMPLEMENTO

CEP
65.913-000

BAIRRO/DISTRITO
ENTRONCAMENTO

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EXITUSCONTABILIDADE@LIVE.COM

TELEFONE
(99) 3525-4250

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2021 às 15:43:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



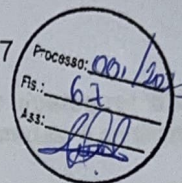
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002895/25

Data da

13/01/2025 10:08:57



Inscrição Estadual: 121383920

CPF/CNPJ: 00255525000178

Razão Social: A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA

Endereço: RUA LUIS DOMINGUES, 2201 CEP: 65913000 - ENTRONCAMENTO

Telefone: (99)35254250

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/04/2025.

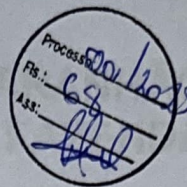
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA**
CNPJ: **00.255.525/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:26 do dia 01/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2025.

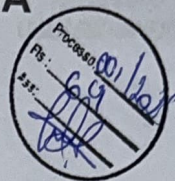
Código de controle da certidão: **41DA.6AD4.DE3A.328B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº Certidão: 015040/25

Data da

13/01/2025 10:07:44

Inscrição Estadual: 121383920

CPF/CNPJ: 00255525000178

Razão Social: A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA

Endereço: RUA LUIS DOMINGUES, 2201 CEP: 65913000 - ENTRONCAMENTO

Telefone: (99)35254250

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/02/2025 12:18:43



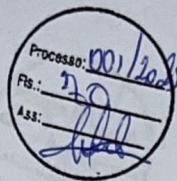
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



10/01/2025 16:32:00
USUÁRIO:ANONYMOUS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 396/2025 AUTENTICAÇÃO:KIVN-3FLX

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **00.255.525/0001-78** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 00.255.525/0001-78

Razão Social: A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA

Endereço: RUA LUIS DOMINGUES, 2201 ENTRONCAMENTO

Inscrição: 39200-6

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 21/10/1994

Atividade Principal: 4672900-COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Nome Fantasia: REAL MAQUINAS

A Referida Certidão terá validade até **11/03/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 10/01/2025.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



10/01/2025 16:32:00
USUÁRIO:ANONYMOUS



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.255.525/0001-16
Razão Social: A B MESQUITA PAIVA E CIA LTDA
Endereço: R LUIS DOMINGUES 3201 / ENTROCAMENTO /
IMPERATRIZ / MA / 05513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 5.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não serve de prova sobre a cobrança de quaisquer débitos relativos a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2024 a 27/01/2025

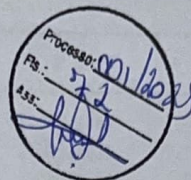
Certificação Número: 2024122900450016161060

Informação obtida em 13/01/2025 10:05:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.255.525/0001-78
Razão Social: A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA
Endereço: R LUIS DOMINGUES 2201 / ENTRONCAMENTO /
IMPERATRIZ / MA / 65913-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2024 a 27/01/2025

Certificação Número: 2024122900450016161060

Informação obtida em 13/01/2025 10:05:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**